CÂMARA MUN. DE GURUPI
08 FEV. 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 283
DATA. 06 FEV 2024 HORA: 11:55
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 191/2024.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

Requer a criação de um programa de capacitação em empreendedorismo para mulheres chefes de família.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências à **Secretaria Municipal de Assistência Social**: a criação de um programa de capacitação em empreendedorismo para mulheres chefes de família.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de capacitação em empreendedorismo voltado especificamente para mulheres que desempenham o papel de chefes de família é uma iniciativa de extrema pertinência e relevância. Ao oferecer capacitação nesse contexto, proporcionamos não apenas o desenvolvimento de habilidades práticas para a gestão de negócios, mas também uma transformação profunda nos padrões de desigualdade de gênero.

Esse programa representa um passo significativo em direção ao empoderamento econômico feminino. As mulheres, muitas vezes, enfrentam barreiras adicionais para ingressar no mundo dos negócios devido a diversos fatores, como acesso limitado a recursos, responsabilidades familiares e normas sociais. Ao capacitar mulheres chefes de família com conhecimento empreendedor e orientação prática, abrimos portas para a independência financeira e a tomada de decisões autônomas.

Além disso, a criação desse programa tem o potencial de fomentar um ambiente econômico mais dinâmico. Ao encorajar a formação e o crescimento de negócios liderados por mulheres, contribuímos para a diversificação econômica e a criação de empregos. Esses empreendimentos não apenas enriquecem a economia local, mas também enraízam-se nas comunidades, fortalecendo os laços sociais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Não se trata apenas de capacitar indivíduos, mas de construir um ecossistema que apoie e valorize o potencial das mulheres empreendedoras. Os efeitos positivos se estendem para além das participantes diretas, atingindo suas famílias e a sociedade como um todo. A promoção do empreendedorismo entre mulheres chefes de família não é apenas uma estratégia justa e inclusiva, mas também uma abordagem estratégica para o crescimento equitativo e o progresso social.

É a justificativa.
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 29 de janeiro de 2024.

Matheus Monteiro
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Débora Ribeiro
Vereadora